



Direitos das Crianças e Adolescentes – Circuito da Copa e Objetivos do Milênio

Termo de Referência

TIPO: MELHOR TÉCNICA

Assistentes Técnicos

Em conformidade com a Portaria Interministerial 507 do Governo Federal, em razão do Convênio número 761376/2011, firmado entre a Secretaria de Direitos Humanos, CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e o Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social – IBISS, organização não governamental, sediada no Rio de Janeiro, está selecionando profissional de nível superior para integrar a equipe de trabalho do Projeto: **Direitos das Crianças e Adolescentes – Circuito da Copa e Objetivos do Milênio.**

I - Objetivo:

Contratação de serviços de profissional de nível superior para integrar a equipe de trabalho do Projeto: Direitos das Crianças e Adolescentes – Circuito da Copa e Objetivos do Milênio nas doze capitais sedes da copa.

II - Perfil:

1. Formação de nível superior nas áreas humanas;
2. Domínio sobre o Sistema de Garantia de Direitos;
3. Experiência na área de Controle Social - Fóruns, Conselhos de Direitos e etc.;
4. Experiência prática comprovada na área social com crianças e adolescentes;
5. Conhecimento e uso de Internet (e-mail, web) Planilhas de Excel, e demais aplicativos do Microsoft Office;
3. Capacidade de articulação interinstitucional;
4. Experiência na elaboração de relatórios, domínio dos conceitos, das abordagens teóricas na área da infância e adolescência;
5. Disponibilidade para viagens intermunicipais, interestaduais e internacionais inclusive aos finais de semana e feriados;
6. Disponibilidade de trabalho de 30 horas semanais presenciais na sede do Fórum estadual DCA e em trabalho de campo;
7. Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar com profissionais de outras áreas disciplinares como psicólogos, advogados, pedagogos e assistentes sociais e etc.;
8. Bom conhecimento dos instrumentos legais e normativos brasileiros e internacionais na área da infância e adolescência;
9. Capacidade de planejamento e execução da pesquisa, organização, tecer articulações políticas e de supervisionar a elaboração da sistematização.



III - Impedimentos para a contratação:

1. O (a) candidato(a) não pode ser funcionário público da administração pública federal ou estadual.

IV - Atividades a serem desenvolvidas:

1. Levantamento e sistematização das entidades e organizações voltadas à política de atendimento à criança e ao adolescente;
2. Sensibilização, articulação e mobilização das entidades da sociedade civil;
3. Elaboração dos relatórios técnicos parciais e final do projeto;
4. Planejamento e coordenação da logística do seminário local;
5. Articulação política e institucional.

V - Resultados Esperados

1. Sociedade civil organizada mobilizada nos respectivos estados;
2. Sociedade civil qualificada para monitoramento de indicadores;
3. Atuação interdisciplinar;
4. Participação qualitativa nos espaços de articulação política;
5. Atuação baseada em princípios éticos.

VI - Remuneração

1. Valor bruto de R\$ 1800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais.

VII - Forma de seleção

1. Seleção de currículo.
2. Entrevista individual.

VIII - Forma de contrato

1. Contrato de trabalho por tempo determinado por 12 meses no regime da CLT.

IX: DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

1. Os candidatos deverão apresentar o currículo via e-mail para análise, selecrh@ibiss.com.br.